



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

29/05/2024 quarta-feira

Nº: **099**

Supervisão de Ensino

- Informação N.º 01: Convocação para a 10ª Sessão de Alocação de Docentes nas Escolas do Programa de Ensino Integral - DER Jaboticabal

Pág. 2 - 3



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

29/05/2024 quarta-feira

Nº: **099**

Supervisão de Ensino

Informação n.º 01: CONVOCAÇÃO PARA A 10ª SESSÃO DE ALOCAÇÃO DE DOCENTES NAS ESCOLAS DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL - DER JABOTICABAL

TITULARES DE CARGO, CATEGORIA F, CONTRATADOS (CATEGORIA O) e
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

De acordo com a Secretaria da Educação por meio da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos que tornou pública a abertura de inscrições e a realização do credenciamento para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, das escolas estaduais do Programa Ensino Integral - PEI, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC - nº 71, DE 08-12-2023, Resolução SEDUC - nº 72, de 11-12-2023, Comunicado CEMOV/DEAPE/CGRH e Portaria CGRH 3, de 18/01, alterada pela Portaria 5, de 22/01/24.

Informamos aos docentes **DEVIDAMENTE CREDENCIADOS e CLASSIFICADOS** para Alocação no Programa Ensino Integral, que a próxima sessão de Alocação acontecerá no próximo **dia 04/06/2024, TERÇA-FEIRA, às 14h30 e será PRESENCIAL.**

Local: Diretoria Regional de Ensino de Jaboticabal, Praça Joaquim Batista, 204, Jaboticabal-SP.

- Não haverá transferência entre Unidades do PEI

Para que possa concorrer a Alocação no Programa Ensino Integral, o docente interessado deverá apresentar, cópia dos seguintes documentos:

- Diploma de suas Licenciaturas ou bacharelado/tecnólogo (frente e verso);
- RG
- Histórico Escolar de cada curso
- Atestado/declaração de matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência no semestre correspondente, expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso **(apenas para alunos de último ano).**
- Declaração de próprio punho de que “não possui impedimentos para o exercício da função e de que não tenha sofrido penalidades administrativas por qualquer tipo de ilícito nos últimos 05(cinco) anos.”



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

29/05/2024 quarta-feira

Nº: **099**

- Termo de Participação no Programa de Ensino Integral, devidamente preenchido e assinado, disponível no momento da alocação;
- Declaração de próprio punho, devidamente datada e assinada, de que não foi alocado ou que está designado em outra Escola PEI para atuação em 2024;
- Declaração de próprio punho de que terá cessada sua designação/afastamento, em se tratando de docentes que se encontrem designados ou afastados.

OBS: a falta de qualquer um dos documentos acima ocasionará a desclassificação do candidato

VAGAS PARA ALOCAÇÃO PEI - DER JABOTICABAL - 04/06/2024

Obs. O quantitativo de vagas poderá sofrer alterações até a data da alocação para atender às necessidades das Unidades Escolares

EE NENA GIANNASI BUCK - MONTE AZUL PAULISTA

Disciplina	Quantidade de Vagas	Turno 9 horas
ARTE	01	I

Equipe PEI